

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-MARITUBA**

O COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas os AUTO DE INFRAÇÃO(S) E NOTIFICAÇÃO(S) FISCAL DE TRÂNSITO DECORRENTE DE TERMO(S) DE APRENSÃO E DEPÓSITO(S) - ficando as mesma NOTIFICADAS no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 dias após a data da publicação deste edital, a recolher o crédito tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração junto a esta Coordenação, situada à Rodovia BR 316, km 13, s/n, ressaltando que findo o prazo, sujeita-se-ão à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078 de 28 de dezembro de 2007.

I.E/CNPJ/CPF	AINF	T.A.D.	RAZÃO SOCIAL
022.704.152-64	262019510002787-2	922019390000047	PAULO HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA

Marituba, 31/ 07 /2020  
MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES  
Coordenador Fazendário  
CERAT - Marituba

**Protocolo: 566101****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 11 e 14 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 4º e 5º da Lei nº 5.529/89, dá início à verificação fiscal do contribuinte abaixo identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006, os documentos abaixo relacionados(s):

- DOCUMENTO DE ARRECADADAÇÃO ESTADUAL DE ITCD REFERENTE AO RECEBIMENTO DE COTAS POR HERANÇA DA EMPRESA CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 22.928.707/0001-10).

Processo	Ordem de Serviço	Contribuinte	CPF/CNPJ	Con-
002019730007405-9	192020820000031-7	Victor Castro Franco	963.159.622-20	Daniel

Local para entrega da documentação: Av. Governador José Malcher, 359, Nazaré, Belém-PA (2º andar, sala 4). CEP: 66.035-065, Telefone: (91) 3184-4622. e-mail: allan.santo@sefa.pa.gov.br.

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém-Pá, 31 de julho de 2020.

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo: 566159****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 11 e 14 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 4º e 5º da Lei nº 5.529/89, dá início à verificação fiscal do contribuinte abaixo identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006, os documentos abaixo relacionados(s):

- DOCUMENTO DE ARRECADADAÇÃO ESTADUAL DE ITCD REFERENTE AO RECEBIMENTO DE COTAS POR HERANÇA DA EMPRESA CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 22.928.707/0001-10).

Processo	Ordem de Serviço	Contribuinte	CPF/CNPJ	Con-
002019730007405-9	192020820000024-4	Henrique Rocha Franco	011.630.522-30	Alessandro

Local para entrega da documentação: Av. Governador José Malcher, 359, Nazaré, Belém-PA (2º andar, sala 4). CEP: 66.035-065, Telefone: (91) 3184-4622. e-mail: allan.santo@sefa.pa.gov.br.

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém-Pá, 31 de julho de 2020.

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo: 566162****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA**

O Ilmo. Sr. MÁRIO CÉSAR HOLLANDA CAMPOS, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - ALTAMIRA - PA desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epigrafe, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão de Julgamento, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
15.208251-4 - E. S. RIBEIRO EIRELI	102015510003578-2	IMPROCEDENTE, declarando INDEVIDO o crédito tributário

MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS

Coordenador da CERAT - ALTAMIRA

**Protocolo: 566196****EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram declarados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012005510003151-0,	012007510012472-5,	012017510000322-3,
012018510000252-6,	012018510000497-9,	012018510000999-7,
012018510001110-0,	012018510001797-3,	012018510001991-7,
012018510002053-2,	012018510002054-0,	012018510002224-1,
092018510000454-4,	092018510000459-5,	092018510000463-3,
092018510000471-4,	092018510000498-6,	092018510000676-8,
092018510005508-4,	092019510000010-4,	092019510000117-8,
092019510000251-4,	092019510000252-2.	

Belém (PA), 31 de julho de 2020.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO  
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo: 566155****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**Portaria n.º 202004004310, de 31/07/2020 -**

**Proc n.º 2020730009089/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Silder Charles Carvalho Silva - CPF: 679.375.002-04

Marca/Tipo/Chassi VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ7KP555044

**Portaria n.º 202004004312, de 31/07/2020 -**

**Proc n.º 2020730009092/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Artur Lima Piedade - CPF: 280.383.712-91

Marca/Tipo/Chassi VW/FOX 1.0 GII/Pas/Automovel/9BWAA05Z9D4085336

**Portaria n.º 202004004314, de 31/07/2020 -**

**Proc n.º 2020730009099/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Olavo Pereira Barbosa - CPF: 134.201.602-59

Marca/Tipo/Chassi VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U8GT023605

**Portaria n.º 202004004316, de 31/07/2020 -**

**Proc n.º 2020730009109/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Paulo Roberto da Luz Maia - CPF: 067.220.832-68

Marca/Tipo/Chassi NISSAN/GRAND LIVINA 18SL/Pas/Automovel/94DJBAL10EJ940962

**Portaria n.º 202004004318, de 31/07/2020 -**

**Proc n.º 2020730009082/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Rui Fernandes Pinheiro Correa - CPF: 171.316.852-91

Marca/Tipo/Chassi CHEV/SPIN 18L AT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJPT7520LB130198

**Portaria n.º 202004004320, de 31/07/2020 -**

**Proc n.º 2020730008827/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Orlando Martins Barbosa - CPF: 071.441.212-00

Marca/Tipo/Chassi TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT/Pas/Automovel/9BRB29BT5K2222919

**Portaria n.º 202004004322, de 31/07/2020 -**

**Proc n.º 42020730003789/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Zevaldo Batista - CPF: 625.777.432-20

Marca/Tipo/Chassi I/FIAT CRONOS PREC AT/Pas/Automovel/8AP359A23LU071325

**Portaria n.º 202004004324, de 31/07/2020 -**

**Proc n.º 2020730008864/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jorge da Silva Oliveira - CPF: 307.321.742-87

Marca/Tipo/Chassi CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG222300

**Portaria n.º 202004004326, de 31/07/2020 -**

**Proc n.º 2020730008853/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Carlos Moura da Silva - CPF: 626.889.602-53

Marca/Tipo/Chassi TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE3K0176358

**Portaria n.º 202004004328, de 31/07/2020 -**

**Proc n.º 2020730009065/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01